

ERRATA
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0086/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO** para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para **ENFERMEIRO(A)** para atuar no **BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DAY**, unidade UNIFIP Patos, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal para vaga de Enfermeiro(a) a ser contratado de modo temporário (o prazo contratual será inicialmente de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por até mais 2 (dois) meses de acordo com as necessidades institucionais) conforme as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Enfermagem, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem, com apresentação de certidão "Nada Consta";
- Ter experiência prática comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em atividades desempenhadas em Centro Cirúrgico ou CME (Central de Material e Esterilização);
- Ter disponibilidades para cumprir a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, acordo com a necessidade institucional (Manhã e/ou Tarde e/ou Noite);
- Ter disponibilidade comprovada para atuar no Regime de Plantão 12hx36h, de segunda a sábado com alternância semanal (escala alternada entre as semanas);
- Ter conhecimento e habilidade técnicas relacionadas ao ambiente cirúrgico: biossegurança, controle de infecção, processos de esterilização, protocolos operatórios, rotinas de CME, ética e trabalho multiprofissional.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação em Enfermagem.

DIFERENCIAL: Curso de Especialização na área de Centro Cirúrgico, CME, Urgência e Emergência ou áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0086 – ENFERMEIRO(A) PARA BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DAY**, unidade Patos, no período de 04 de 09 de julho de 2025.

2.1. Documentação exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Lattes atualizado e legível**, com documentos comprobatórios em anexo;
- Cópia do **COREN** ativo;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- **ETAPA 01:** Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 02:** Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 03:** Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;
- B. A pontuação por tempo de experiência comprovada em bloco cirúrgico ou CME obedecerá ao seguinte

critério: A cada 6 (seis) meses completos equivale a 1(um) ponto – Pontuação máxima: 10 pontos (equivalente a 5 anos de experiência);

- C. O candidato que não puder cumprir o regime de plantão 12x36h nos moldes estipulados será desclassificado automaticamente;
- D. A documentação comprobatória deverá ser anexada no momento da inscrição, conforme item específico do edital.
- E. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- F. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- G. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 10 de julho de 2025.

Patos – PB, 09 de julho de 2025.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término